

**PORTARIA Nº 151 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **VLADIMIR DO NASCIMENTO SEABRA**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000418/2022-01**, autuado no dia 25/10/2022;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO Nº 2795/2022-CGPCA/Reitoria**, de 01 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o **Art. 10**. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA 30% (TRINTA POR CENTO)**, calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor **VLADIMIR DO NASCIMENTO SEABRA**. SIAPE: 1105391, com efeito financeiro dessa concessão vigora a partir de **20 de outubro de 2022**.

**II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

---

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019